



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 1661/2020

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 619/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 01/06/2020 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEC 1661/2020

**Referência:** 4539750/2020

**Interessado:** MOANA BITTENCOURT DE AMORIM MEDEIROS

**EMENTA:** Indefere Cancelamento de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 01 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Elizabete De Figueiredo Dias, objeto de solicitação de cancelamento de art Moana Bittencourt De Amorim Medeiros, Considerando que a profissional pede o cancelamento da ART, alegando foi verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART; Considerando que todos os campos foram devidamente preenchidos, e que a profissional tem atribuições para se responsabilizar por todas as atividades listadas na ART; Considerando que o alegado pela requerente não motiva o cancelamento e sim a nulidade da ART; Considerando que a profissional em nenhum momento alega não ter elaborado os projetos; Desta forma, esta assessoria entende que os argumentos apresentados pela requerente não estão amparados no disposto no Art. 21, da Resolução nº 1.025/09, não podendo ser enquadrado como caso cancelamento; Lei nº 6.496/77; Resolução nº 1.025/09. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima, verificamos que a documentação apresentada pela Engenheira Civil Moana Bittencourt de Amorim Medeiros, CREA nº 2117801099RN, referente à solicitação de Cancelamento da ART nº. RN20190304002, não atende aos critérios estabelecidos por este Conselho, votando portanto, pelo INDEFERIMENTO do pleito no termos que foi solicitado., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Moana Bittencourt De Amorim Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Freire Camara, Edgard César Burlamaqui De Lima, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Hugo Veras Bezerra, Joao Luciano Dantas De Faria, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Lucas Goncalves Costa, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Victor Hugo Gomes E Souza Braz. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 01 de junho de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA  
Coordenador da Reunião